

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS, AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE A E AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE B DE EMISSÃO DA

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Código CVM: 13986
Avenida Professor Magalhães Neto nº 1752 - 10º andar, salas 1009, 1010 e 1011, 41810-012, Salvador, Bahia
CNPJ/MF 16.404.287/0001-55 - NIRE 29.3.00016331



REGISTRO DA OFERTA NA CVM: CVM/SRE/REM/2012/006, EM 28 DE JUNHO DE 2012

119.605.766 Ações Ordinárias
Código ISIN das Ações Ordinárias: "BRSUZBACNOR0"
Código de Negociação das Ações Ordinárias na BM&FBOVESPA: "SUZB3"

246.221.728 Ações Preferenciais Classe A
Código ISIN das Ações Preferenciais Classe A: "BRSUZBACNPA3"
Código de Negociação das Ações Preferenciais Classe A na BM&FBOVESPA: "SUZB5"

14.720 Ações Preferenciais Classe B
Código ISIN das Ações Preferenciais Classe B: "BRSUZBACNPB1"
Código de Negociação das Ações Preferenciais Classe B na BM&FBOVESPA: "SUZB6"

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), e no artigo 29 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a Suzano Papel e Celulose S.A. ("Companhia"), em conjunto com o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), o Banco J.P. Morgan S.A. ("J.P. Morgan"), o BB-Banco de Investimento S.A. ("BB Investimentos"), o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI") e o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o J. P. Morgan, o BB Investimentos e o Bradesco BBI, "Coordenadores da Oferta"), comunicam o encerramento da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, (i) 99.671.472 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), (ii) 197.977.119 ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Preferenciais Classe A") e (iii) 12.267 ações preferenciais classe B de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Preferenciais Classe B" e, em conjunto com as Ações Preferenciais Classe A, "Ações Preferenciais" e, em conjunto com as Ações Ordinárias, "Ações"), ao preço de R\$4,00 por ação ordinária, R\$4,00 por ação preferencial classe A e R\$4,00 por ação preferencial classe B ("Preço por Ação"), que, acrescidas das Ações Adicionais (conforme definidas abaixo) e das Ações Suplementares (conforme definidas abaixo), totalizou o montante de:

R\$1.463.368.856,00

A Oferta (conforme definido a seguir) consistiu na oferta pública de distribuição primária de Ações realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não-Institucionais (conforme definidos no Prospecto Definitivo) ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta"). Foram realizados, simultaneamente, esforços de colocação das Ações no exterior, pelo BTG Pactual US Capital LLC, J.P. Morgan Securities LLC, Banco do Brasil Securities LLC, Bradesco Securities, Inc. e Itaú BBA USA Securities, Inc. (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), exclusivamente junto a (1) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos no *Rule 144A*, editado pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"), e (2) investidores nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América (*non-U.S. persons*), em conformidade com o *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *Securities Act*, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, e, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil de acordo com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Resolução CMN 2.689") e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Instrução CVM 325") ("Investidores Institucionais Estrangeiros") ("Oferta").

A Oferta foi realizada por meio de um aumento de capital da Companhia, que observou a atual proporção entre ações ordinárias, ações preferenciais classe A e ações preferenciais classe B de emissão da Companhia, sem considerar as ações em tesouraria (exceto na hipótese de emissão de Ações Suplementares (conforme definido abaixo)).

A Oferta foi registrada no Brasil junto à CVM em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. A Oferta não foi e não será registrada na SEC ou em qualquer outra agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer país, exceto o Brasil.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, deduzidas as Ações alocadas no âmbito da Oferta Prioritária (conforme definida no Prospecto Definitivo) e sem considerar as Ações Adicionais (conforme definido abaixo) foi acrescida em 6,5% (seis vírgula cinco por cento), ou seja, em 8.649.186 ações preferenciais classe A, emitidas pela Companhia, na proporção indicada no Prospecto Preliminar, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção de distribuição de Ações Suplementares ("Opção de Ações Suplementares"), outorgada pela Companhia ao BTG Pactual ("Agente Estabilizador") no Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias, Ações Preferenciais Classe A e Ações Preferenciais Classe B de Emissão da Suzano Papel e Celulose S.A. ("Contrato de Colocação"), para atender a um excesso de demanda que foi constatado no decorrer da Oferta. Em 27 de julho de 2012, foi exercida pelo Agente Estabilizador, parcialmente, a Opção de Ações Suplementares, tendo as Ações Suplementares sido integralmente colocadas ao Preço por Ação.

Adicionalmente, sem prejuízo da Opção de Ações Suplementares, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) foi, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em 20% (vinte por cento), ou seja, em 59.532.170 Ações Adicionais, sendo 19.934.294 ações ordinárias, 39.595.423 ações preferenciais classe A e 2.453 ações preferenciais classe B de emissão da Companhia, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias, ações preferenciais classe A e ações preferenciais classe B de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

Os dados finais de distribuição da Oferta, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores das Ações	Quantidade de Ações Subscritas
Pessoas Físicas	281	39.735.487
Clubes de Investimento	23	4.655.541
Fundos de Investimento	96	42.136.320
Entidades de Previdência Privada	3	15.425.000
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Institucionais Estrangeiros	38	36.604.465
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	1	505.337
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou às Instituições Participantes da Oferta	7	149.138.226
Demais Pessoas Jurídicas	7	16.057.250
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Companhia e/ou às Instituições Participantes da Oferta	28	65.516.088
Outros Investidores	-	-
Ações vendidas (compradas) pelo Agente Estabilizador no âmbito das atividades de estabilização	-	(3.931.500)
TOTAL	484	365.842.214

Não foram subscritas Ações pelos Coordenadores da Oferta e/ou suas afiliadas como forma de proteção (*hedge*) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior, agindo por conta e ordem de terceiros (inclusive operações de *total return swap*).

Foram alocadas 119.605.766 Ações Ordinárias, 120.240.040 Ações Preferenciais Classe A e 14.720 Ações Preferenciais Classe B junto a Acionistas da Companhia, no âmbito da Oferta Prioritária.

O BTG Pactual, em atendimento ao disposto no Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Preferenciais Classe A de Emissão da Companhia, celebrado em 27 de junho de 2012, comunica que realizou atividades de estabilização do preço das Ações na BM&FBOVESPA, atividades estas que envolveram a compra de 6.761.500 Ações e a venda de 2.830.000 Ações.

A realização da Oferta, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), mediante aumento de capital da Companhia dentro do limite do capital autorizado previsto em seu estatuto social, foi aprovada em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 15 de maio de 2012, cuja ata foi publicada nos jornais "Valor Econômico", "A Tarde" e no Diário Oficial do Estado da Bahia em 22 de maio de 2012 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia.

O Preço por Ação e o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu estatuto social, foram aprovados em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 27 de junho de 2012, cuja ata foi publicada no jornal "Valor Econômico" e no jornal "A Tarde", em 28 de junho de 2012 e no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 29 de junho de 2012, e foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia.

O Preço por Ação e o aumento de capital da Companhia, dentro do limite de seu capital autorizado, decorrente do exercício parcial pelo Agente Estabilizador da Opção de Ações Suplementares, foram aprovados em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 27 de julho de 2012, cuja ata foi publicada nos jornais "Valor Econômico", "A Tarde" e Diário Oficial do Estado da Bahia nesta data, bem como será devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia.

A Oferta foi previamente submetida à análise da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") e da CVM, nos termos da Instrução CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008, do convênio celebrado entre a CVM e a ANBIMA relativo ao procedimento simplificado para os registros de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos mercados primário ou secundário, de 20 de agosto de 2008, conforme alterado, e do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas, e registrada sob o nº CVM/SRE/REM/2012/006, em 28 de junho de 2012.

Salvador, 2 de agosto de 2012.



"A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos."

GLOBAL COORDINATORS E JOINT BOOKRUNNERS



COORDENADOR LÍDER E AGENTE ESTABILIZADOR



JOINT BOOKRUNNERS



INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS



www.suzano.com.br